



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Coronel Orlando nº 600 - Cx. P. 77 - CEP 14.820-000 - Fones: PABX (016) 726-6777 - 726-6432

L E I Nº **2591**

De 24 de Novembro de 1.992

**Dispõe sobre a aprovação de um  
Crédito Adicional Suplementar'  
de CR\$ 170.000.000,00**

Dr. **EDGAR BENINI**, Prefeito do Município -  
de Orlandia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe  
são conferidas por lei,

**Faz Saber** que a Câmara Municipal aprovou'  
e ele promulga a seguinte lei:

**Artigo 1º** - Fica aprovado na Contadoria -  
Municipal um Crédito Adicional Suplementar de CR\$ 170.000.000,00  
(Cento e setenta milhões de cruzeiros), às seguintes dotações or  
çamentárias:

01.01.3132 - 03.07.020.2.01 - Ficha 004 - CR\$ 20.000.000,00

07.03.4110 - 08.45.215.1.34 - Ficha 120 - CR\$ 150.000.000,00

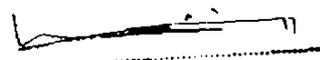
**CR\$ 170.000.000,00**

**Artigo 2º** - A contabilização do Crédito '  
aprovado no artigo anterior, terá a sua cobertura com a utiliza  
ção de recursos apurados na forma do artigo 43, parágrafo 1º, í-  
tem II, da Lei complementar nº 4320/64.

**Artigo 3º** - Esta lei entrará em vigor na  
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Governo Municipal de Orlandia,**

**24 de Novembro de 1.992**

  
\_\_\_\_\_  
Dr. Edgar Benini  
Prefeito Municipal

Registrada no livro de Leis nº 17 fls. 62

Eu SAPELTO, registrei.